

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: os nós das políticas de inclusão educacional e as pessoas com deficiências

Lázara Cristina da Silva¹ – FACED/UFU

lazara@ufu.br

Marilúcia de Menezes Rodrigues² – FACED/UFU

mmrodrigues@netsite.com.br

RESUMO

Este é um estudo de natureza teórico exploratório sobre a inclusão educacional e o Ensino Superior. Cujos objetivos foram refletir sobre o espaço que a inclusão educacional tem alcançado no Ensino superior buscando compreender seus avanços e dificuldades. Pode-se perceber que nos últimos anos a discussão sobre esta temática tem chegado ao ensino superior e gerado alguns conflitos e mudanças de paradigmas em seu interior. O estudo evidenciou que as Instituições de Ensino Superior (IES): a) precisam investir na formação de seus docentes e demais profissionais para viabilizar não apenas o acesso, mas a permanência com sucesso dos alunos com deficiência nos seus cursos, bem como para modificar os discursos e representações sociais sobre aqueles a serem incluídos presentes no seu interior; b) precisam investir na adequação das condições alternativas de apoio educacional aos alunos com deficiência e seus professores, visando oferecer condições equiparadas a todos seus alunos independente das condições físicas e sensoriais que estes possuam, viabilizando o fluxo equivalente a dos demais alunos àqueles com deficiência; c) investir na elaboração de uma política interna de inclusão educacional, para evitar ações isoladas, pouco consistentes e justas. As IES já se inseriram no movimento, buscando aos poucos entender as demandas oriundas deste grupo de acadêmicos.

Palavras-Chaves: Política de inclusão educacional – inclusão e ensino superior; acesso e permanência.

RESUMEN

Acceso a la educación superior: los nodos de las políticas educativas de inclusión y de las personas con discapacidad

¹ Lázara Cristina da Silva. Doutoranda em Educação pela UFU, mestre em educação pela UnB. Professora da FACED/UFU de Didática, Estágio Supervisionado e Prática de Ensino e de Educação Especial. Rua do Falcão, 69 Jardim das Palmeiras. Uberlândia – MG Fone. (34) 3238-6919 e (34) 9123-8298.

² Marilúcia de Menezes Rodrigues – Doutora em Educação pela UNIMEP. Professora da FACED/UFU na área de Política Educacional. Av. Liberdade, 1136. Bairro Altamira. Uberlândia-MG. (34) 3214-4406

Se trata de un estudio exploratorio de carácter teórico a fin de incluir la educación y la enseñanza superior. Cuyo objetivo era reflexionar sobre el espacio que ha llegado a la inclusión educativa en la enseñanza superior tratando de entender su progreso y dificultades. Se puede ver que en los últimos años el debate sobre esta cuestión ha llegado a la educación superior y ha creado algunos conflictos y los cambios de paradigmas en su interior. El estudio demostró que las Instituciones de Educación Superior (IES): a) necesidad de invertir en la formación de sus profesores y otros profesionales para facilitar no sólo el acceso, pero se quedan con el éxito de los estudiantes con discapacidad en sus cursos y modificar los discursos y representaciones sociales a los presentes a ser incluidos dentro de ellos, b) tienen que invertir en las condiciones adecuadas para apoyar la educación alternativa para estudiantes con discapacidad y sus profesores, con el fin de ofrecer condiciones similares para todos los alumnos independientemente de sus capacidades físicas y sensoriales que son, lo que permite el flujo equivalentes a las de otros estudiantes con discapacidad; c) invertir en el desarrollo de una política interna para incluir la educación, a fin de evitar acciones aisladas, poco coherente y justa. El IES ya se ha insertado en el movimiento, tratando de comprender las exigencias de este pequeño grupo de académicos.

Palabras clave: política educativa de inclusión - la inclusión y la educación superior, el acceso y la permanencia

INTRODUÇÃO

Este é um estudo teórico e exploratório que tem o objetivo de refletir sobre as políticas de acesso ao ensino superior, especificamente, as condições destas relacionadas à inclusão das pessoas com deficiências físicas, mentais e/ou sensoriais no ensino Superior. Isto, pois o debate contemporâneo tem dedicado atenção especial à questão do acesso ao ensino superior. Quando se relaciona à inclusão das pessoas com deficiência neste nível de ensino esta questão torna complexa e, não raras às vezes, surgem visões protecionistas e de cunho paternalistas para justificar o direito de acesso deste grupo minoritário ao grupo da “elite pensante” do país.

Esta questão não pode ser pensada descontextualizada das raízes históricas do ensino superior no país. No Brasil o ensino superior surgiu de forma pouco expressiva, durante muitos anos era destinado apenas à elite que possuía condições econômicas para arcar com os custos desta formação. Mesmo com o surgimento das primeiras universidades públicas e, portanto, gratuitas este nível de formação permaneceu, durante anos, relegados aos poucos

privilegiados do país. As mudanças originárias da expansão do capitalismo industrial e, atualmente, neoliberal, provocaram ampliação do ensino superior a outras classes sociais como elemento de formação de mão-de-obra qualificada ao mercado de trabalho.

Torna-se importante destacar a influência do sistema capitalista neoliberal que historicamente vem abrindo espaços para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na educação. Neste modelo não há lugar para pessoas não consumidoras, desocupadas, abrigadas por subvenções do Estado, que precisa se libertar deste tipo de compromisso com os cidadãos. Todos os cidadãos segundo as recomendações do Banco Mundial precisam conseguir pagar por sua sobrevivência. Quando se diz todos, leiam-se inclusive as pessoas com deficiências³.

1- A inclusão e o ensino superior: diferentes olhares que se cruzam

Pensando a atualidade, dois princípios são básicos para se refletir sobre as questões relativas ao acesso e a permanência com sucesso de pessoas em condição de deficiência no Ensino superior: o de *universalização* e o de *democratização*. Estes princípios estão contemplados nas leis do país. A lei trás em seu bojo a questão do universal e dos valores coletivos consolidados pelo desejo social, político e econômico de grupos organizados socialmente. Assim, legalmente o direito à educação, à saúde e à moradia são garantias constitucionais de todos os cidadãos brasileiros, portanto, atendem ao princípio da universalidade.

Neste sentido, a universalização das condições de acesso ao ensino superior pode ser vislumbrada nos documentos legais. Este princípio atende à diversidade humana, à medida que é extensivo a todos os cidadãos. Entretanto, é de difícil concretização, pois se esbarra nas condições diferenciadas de cada pessoa. Atualmente, existem diferentes formas de acesso ao ensino superior⁴, porém, todas ocorrem via processo seletivo, seja único ou parcelado, como o Processo Integrado de Acesso ao Ensino Superior - PAIES⁵/UFU.

³ Neste caso, consegue-se vislumbrar algo de positivo nas recomendações do Banco Mundial, que contribui de forma indireta para a libertação das pessoas com deficiência do fardo da incapacidade e da necessidade de proteção do Estado. Abre-se assim, janelas que lhes possibilitaram enxergar novos horizontes.

⁴ Após a lei 9394/96 as formas de acesso podem ser diferenciadas e cada instituição elabora as suas políticas de acesso. As universidades gozam de autonomia para sua implantação, as demais instituições de ensino superior precisam apresentá-las ao MEC para sua aprovação e futura efetivação.

⁵ No PAIES o aluno se inscreve e realiza ao final de cada série do Ensino Médio um exame seletivo somativo, no qual ao final de três anos é realizada a sua média. Os melhores classificados são admitidos na Universidade. A escolha do curso ocorre no segundo ano. 50% das vagas de cada curso são preenchidas com alunos oriundos deste processo e as demais por processo de vestibular.

Conforme a legislação brasileira, para ingressar na universidade, os alunos necessitam ser aprovados e classificados por um sistema de provas de admissão. Atualmente, podem ser considerados os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem e os resultados do concurso vestibular. A forma predominante nas universidades públicas é o concurso vestibular, no qual os alunos devem resolver problemas referentes às matérias estudadas no ensino de nível médio. Para lograrem êxito, os alunos necessitam ser aprovados e devem estar entre os primeiros classificados (conforme o número de vagas existentes) para as carreiras que estão postulando (MAZZONI *et al*, 2001, p.121).

Neste sentido, no país, atualmente, existem diferentes experiências sendo executadas. Entretanto, o que se questiona é: como estas políticas estão garantindo às pessoas com deficiência situações reais de equiparação das condições de participação nos processos seletivos com vistas ao acesso ao Ensino Superior? As pessoas com deficiência têm recebido atendimento diferenciado segundo suas necessidades? A lei que garante a universalidade das condições de acesso tem sido cumprida? Quando os alunos com deficiência conseguem ser admitidos no ensino superior lhes são garantidos as condições de permanência com sucesso?

Esta é uma questão da atualidade, pois há muito pouco tempo não se concebia a idéia de uma pessoa com qualquer deficiência ser capaz de realizar um curso superior. É comum a discussão da inclusão deste grupo de pessoas na educação básica, mas na educação de nível superior só muito recentemente esta temática tem ocupado um ínfimo espaço.

No entanto, é nestas circunstâncias que o segundo princípio o da *democratização* das condições de acesso ganha total sentido, uma vez que, debater a democratização é pensar nas condições e nos mecanismos de participação da comunidade em geral e na discussão de tais políticas de acesso. Trata-se de lhes oferecer transparência e justiça.

O fato de no interior das instituições de ensino superior existir poucas pessoas preocupadas e/ou envolvidas com atividades de ensino, pesquisa e extensão na área é um elemento que contribui para a falta de condições reais para se pensar tais políticas sem o envolvimento da comunidade interessada.

A universalização e a democratização das oportunidades precisam ser pensadas de forma real, sem protecionismos, nem atos paternalistas, mas respeitando de fato as diferenças. Não se trata de facilitar as condições de acesso, uma vez que no país atualmente não existem vagas para todos os cidadãos em idade e nível de escolaridade compatível ao ensino superior⁶, mas em oferecer condições de igualdade para concorrerem livremente a uma vaga neste nível de ensino. Pensar desta forma é acreditar no potencial e na capacidade de aprender e produzir

⁶ Segundo os parâmetros internacionais a idade considerada correspondente ao Ensino Superior seria dos 18 aos 24 anos.

conhecimentos de pessoas com diferentes formas de se relacionar com o mundo e com o saber, é admitir de fato a existência do princípio da universalização.

A universalização e a democratização do ensino superior no Brasil ainda é um projeto em desenvolvimento, pois, embora na última década tenha havido no país uma expressiva explosão do Ensino Superior, considerando as suas diferentes realidades regionais, ainda existe uma grande carência deste nível de ensino.

Segundo Macebo (2004) outro fator que se questiona é a expansão aliada à privatização deste nível de ensino, uma vez que seu maior crescimento encontra-se no setor privado. Há um enorme desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior (IES) particulares com qualidade e compromissos diferenciados aos das IES públicas. Estas instituições são, na sua maioria, apenas de ensino, não se envolvendo com a pesquisa e com a extensão universitária. Os seus quadros de docentes são compostos por profissionais horistas e com menor titularidade que a dos quadros das universidades públicas. Assim, os exames avaliativos para o acesso obedecem às normas do mercado: a existência dos cursos encontra-se vinculada a presença de alunos/clientes pagantes que garantem o saneamento da IES.

As diferentes formas de acesso aliadas a adicionais facilitadores do ingresso no Ensino superior⁷ têm levado a maior parte das pessoas com deficiência a realizarem seus cursos de nível superior nas IES particulares, como também, inúmeros alunos de classe média e filhos de trabalhadores oriundos de escolas públicas, estudantes do noturno, pois além de estudantes são trabalhadores que buscam por estas instituições, por não possuírem condições para investir em cursinhos preparatórios para o ingresso nas Universidades Públicas, que são muito concorridas e, portanto, de difícil acesso (PINTO, 2004).

Atualmente o próprio governo federal com as políticas que visam o acesso ao ensino superior a todos, através do Programa Universidade para Todos – ProUni, têm colaborado com o fortalecimento das IES particulares à medida que utiliza de suas vagas ociosas transformando-as em bolsas de estudos integrais e/ou parciais destinadas à alunos carentes, professores que não possuem ensino superior e alunos com deficiências. Só o ProUni contribuirá com a expansão desta fase do processo educacional com cerca de 300 mil novos alunos em um prazo de cinco anos⁸(MACEBO,2004).

⁷ Existem instituições particulares que realizam várias chamadas de processos seletivos para o ingresso no ensino superior até conseguirem formar suas turmas. Parcelam as taxas de matrícula, não cobram taxas de matrícula aos primeiros lugares nos exames, etc. Cada instituição utiliza de criatividade para atrair os alunos/consumidores para seus cursos. Estes nem sempre prezam pela ética.

⁸ Existem inúmeras críticas ao ProUni, uma delas é o seu caráter privatizante, uma vez que compra vagas e as transforma em bolsas integrais e/ou parciais da IES particulares. Alguns críticos afirmam que por um valor semelhante seria possível atender com melhor qualidade um número muito maior nas instituições públicas

Como foi abordada, esta é uma questão complexa. Entretanto, quando se trata em refletir sobre a ampliação das garantias legais e reais de acesso das pessoas com deficiência no ensino superior, de forma justa e democrática é preciso, ainda, superar um grande abismo criado historicamente no imaginário social e coletivo da população em geral e, mais precisamente, do meio acadêmico que possui muito receio e resistência à inclusão destas pessoas neste espaço restrito a um grupo privilegiado do país.

Para Amaral *et al* (1998) estas resistências são oriundas do fato de no Brasil só muito recentemente estas discussões estar adentrando este nível de ensino. Assim, no país a temática da inclusão escolar, desde a década de 1990, povoa, prioritariamente, o espaço da educação básica. A autora ainda, destaca a importância da universidade para a concretização das propostas de uma educação inclusiva que remonta todos os níveis e modalidades educacionais.

Hoje, com os avanços relativos ao papel da educação na construção e exercício da cidadania de todas as pessoas e com a importância que se atribui à educação continuada, somos levados a discutir o papel das Universidades para garantir a presença e participação de pessoas com deficiência nos seus quadros docente, discente e de funcionários não docentes. (AMARAL *et al*, 1998, p.2.).

Assim, cabem as universidades, principalmente as públicas, que possui um compromisso com a formação da massa crítica da população, se envolver com as questões que abarcam o acesso e a permanência deste grupo de pessoas ao ensino superior, visando a elaboração de subsídios teóricos sobre a inclusão e a deficiência numa perspectiva mais crítica e propositiva, buscando romper com os paradigmas clínicos que sempre sustentaram as discussões que envolveram a deficiência. Não se trata de aderir simplesmente a uma proposta internacional “de promoção e incentivo à plena constituição e solidificação de sociedades inclusivas que vem se fazendo presente em inúmeros fóruns nacionais e estrangeiros” (AMARAL, *et al*, 1998, p.2). Trata-se de construir espaços coletivos de forma a possibilitar o pleno acesso e a sua utilização a todas as pessoas atendendo as particularidades de cada sujeito.

Atualmente, existe uma grande ênfase na efetivação de direitos que asseguram afirmam os espaços sociais como inclusivos, assim, abrem espaços e criam condições de a participação ativa das pessoas nos diferentes campos constitutivos da sociedade: educação, trabalho, cultura, lazer, entre outros.

existentes, devendo apenas valorizar e repor o quadro de profissionais e docentes das Universidades públicas já existentes.

Quando a exclusão refere-se a pessoas com deficiência, o termo inclusão designa a postura social de criar, para essas pessoas, igualdade de oportunidades de participação ativa, assim como de propiciar a emergência e consolidação do sentimento de pertencer plenamente a um dado contexto (AMARAL, *et al*, 1998, p.2).

Essa nova postura requer a modificação e/ou a criação de um novo imaginário coletivo acerca do conceito de deficiência que se encontra muito vinculado ao modelo clínico no qual a pessoa com deficiência é compreendida como um ser incompleto, incapaz, privado das condições de normalidade, que precisa de ações pautadas na sua reeducação e readaptação ao meio social, cultural, econômico e político vigentes. É sempre um imaginário consolidado na falta e na incapacidade do sujeito. Desta forma, a universidade possui um papel relevante na busca da reconstrução deste imaginário, numa perspectiva mais crítica e pautada em outros princípios como o da democratização das oportunidades e possibilidades de superação das dificuldades. É possível enxergar-se um sujeito pleno de potenciais e possibilidades de romper com as limitações e superar este paradigma fatídico e excludente.

Assim, o paradigma patológico da deficiência pode ser rompido. Existem outras formas de compreender a deficiência. O paradigma sócio-antropológico da deficiência, por exemplo, encara a deficiência como uma diferença, que não limita o sujeito, mas que o diferencia dos demais nas formas de realização das mesmas atividades. Neste modelo, o sujeito ganha centralidade em detrimento da deficiência. É o sujeito quem vai direcionar suas condições e potencialidades e não a deficiência física, mental e/ou sensorial que este possui. Assim,

O processo de inclusão é, portanto, resultante da interação entre os fatores individuais e os referentes às peculiaridades do meio, que se manifestam em diferentes graus de acolhimento. Ou seja, a inclusão tem características dinâmicas resultantes da influência mútua de inúmeros fatores individuais e ambientais, facilitadores ou não da participação de pessoas com deficiência numa dimensão de inclusão/integração. (...) A presença de pessoas com deficiência na Universidade é, pois, um processo interativo, assegurado pelos direitos dessas pessoas à igualdade de oportunidades e à participação social (AMARAL, *et al*, 1998, p.3)

No entanto, não se trata apenas em garantir o direito ao acesso, mas, a permanência com sucesso. Neste caso, a universidade e as demais IES precisam aprender com a convivência através de um processo interativo a trabalhar com a deficiência. Não se trata de apenas reconhecer o direito à igualdade de oportunidade criando alternativas pedagógicas adequadas distintas que equiparem as condições de pessoas que não se encontram em condições de deficiência. A permanência com sucesso no curso escolhido implica na

possibilidade de usufruir dos equipamentos e condições necessárias a equiparação das condições oferecidas aos demais alunos da instituição.

Todavia, a equiparação de oportunidade não pode ocorrer tendo como limiar o nivelamento por “baixo” das condições de ensino e de aprendizagem. A pessoa com alguma deficiência precisa ser respeitada em sua condição de cidadão, com direitos e deveres equivalentes aos demais alunos. A aprendizagem e o desenvolvimento acadêmico é possível e real, o que varia são os caminhos para que estes se efetivem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que dentre as principais questões que se apresentam diante da inclusão de sujeitos com deficiência encontra-se o problema da formação docente e dos discursos e representações sociais sobre aqueles a serem incluídos. As IES já se inseriram no movimento, buscando aos poucos entender as demandas oriundas deste grupo de acadêmicos.

Entretanto, precisam aprofundar em seu interior o compromisso de criar espaços para a formação de seus quadros de docentes para superar as formas excludentes e discriminatórias presentes no seu processo seletivo para o acesso aos seus cursos, bem como, na adequação das condições alternativas de apoio educacional aos alunos com deficiência e seus professores, visando oferecer condições equiparadas a todos seus alunos independente das condições físicas e sensoriais que estes possuam.

A exclusão de alguns e a inclusão de outros sempre foi uma marca da instituição escolar moderna, mas somente nos últimos anos isto deixa de ser naturalizado, passando a ser problematizado. Nesse sentido, e partindo do entendimento de que as invenções modernas têm se encarregado de classificar/nomear/narrar/incluir ou excluir os sujeitos, em um mundo cada vez mais difuso e fragmentado, a pesquisa objetiva pensar o atual contexto educacional brasileiro, tendo IES como campo investigativo, pois tem sido crescente o número de alunos nomeados “com necessidades especiais” que concluem o ensino fundamental e médio e chegam ao ensino superior. Esta situação exige que sejam tomadas as providências, sob pena de entrarmos em um processo que muito bem poderíamos caracterizar como “inclusão excludente”, onde alunos e alunas entram pela porta da frente (via vestibular ou outros processos seletivos), mas de dentro há pouco ou nada a se oferecer. Somos “hospedeiros”, cuja casa não se encontra em condições de receber culturas, identidades e alteridades distintas do modelo de normalidade constituído social, cultural, lingüística e historicamente. (THOMA, 2006, p.01)

É preciso investir no acesso, mas também, na permanência em tempo normal destes alunos nos seus cursos, não contribuindo para a efetivação de pensamentos e práticas que minimizem o potencial de aprendizagem e desenvolvimento acadêmico dos alunos com

deficiência. O fluxo destes alunos precisa ser equiparado ao dos demais. Esta é uma forma de contribuir com o rompimento das barreiras construídas no imaginário coletivo e social dos envolvidos no processo sejam docentes ou discentes.

O governo federal tem buscando valorizar as universidades públicas, de forma tímida, com o apoio financeiro oriundo de o Programa Incluir lançado em 2005 pelo MEC, através do qual, algumas instituições iniciaram a realização de uma proposta de educação inclusiva em seu interior.

Assim, pensar em aderir ao movimento da inclusão no ensino superior é um desafio que abrange desde a criação de uma política interna que atenda as demandas deste público, bem como criar condições pedagógicas para sua permanência com sucesso durante o curso escolhido.

Não há como negar que as exigências são muitas e que não basta apenas a boa vontade de alguns. Inclusão exige rupturas e a busca de alternativas viáveis, pois também é certo que todos têm o direito de alcançar maiores índices de escolarização e uma política precisa ser urgentemente pensada para isto. E, como base para as reformulações necessárias, tornam-se necessárias investigações sobre as informações e formação dos docentes, as estruturas e serviços existentes para atender a diferentes demandas, os resultados alcançados pelas experiências de inclusão vivenciadas pelas instituições de ensino, entre outras (THOMA, 2006, p. 02)

Não se trata de acatar as determinações legais, que trazem a todos o direito de ter seus acessos garantidos nas diferentes situações sociais: trabalho, educação, saúde, e ainda, suas diferenças aceitas e respeitadas nestas experiências. Entretanto, é preciso romper com as representações e as identidades estereotipadas produzidas historicamente, caso contrário, as mudanças legais, por si só, acabam produzindo um modelo de “inclusão excludente” em que promovem o acesso, mas durante o processo excluem de diferentes formas, às vezes, sutis, mas que acabam limitando o fluxo destes alunos no ensino superior.

Neste sentido torna-se importante ressaltar que:

Para que sejam implementadas políticas de inclusão, necessitamos de mais estudos, análises, discussões, problematizações sobre *o que* nos incomoda e *porque* nos incomoda. Problematizarmos os discursos e as representações a partir das quais fomos sendo constituídos nos auxilia a ver que as normas instituídas na sociedade foram inventadas segundo contextos e momentos históricos específicos e que, portanto, podem ser reinventadas e resignificadas, conforme vamos instituindo outros saberes e verdades (THOMA, 2006, p.17).

Logo cabe as IES, a partir de sua realidade, das suas pesquisas e enfrentamentos oriundos do processo inclusivo resignificar suas experiências de acesso e permanência de

alunos com deficiência em seus cursos. As portas estão prontas para serem construídas e/ou desobstruídas, cabe a cada um o papel de construtor desta realidade que almeja ser inclusiva, de cara nova, com compromissos renovados...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Lígia Assumpção, ROAS, Felipe Andrés Calderón, FABRI, Letícia Morais, CALADO, Vânia Aparecida. Propondo uma Política da USP Referida à Deficiência. www.cecae.usp.br/usplegal/quem/Propondo_uma_Política_da_USP_Referida_à_Deficiência.htm - 67k - consultado em 20 de dezembro de 2006.
- BAUMEL, Roseli C. Rocha. CASTRO, Adriano Monteiro. Formação de professores e a escola inclusiva – questões atuais. *Revista Integração*. MEC/SEESP. Ano 14, n.24. 2002. P. 06-11.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Lei 10.172. Plano Nacional de Educação para Todos.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Parecer n ° 17/2001. Colegiado:CEB – aprovado em 03 de julho de 2001.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n ° 2 de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC/SEF, 1996.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 28/2001.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 776/1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 001/2002.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E LINHA DE AÇÃO sobre necessidades educativas especiais. 2ª edição. Brasília: CORDE, 1997.
- GLAT, Rosana. NOGUEIRA, M.L. de Lima. Políticas educacionais e a Formação de professores para a escola inclusiva no Brasil. *Revista Integração*. MEC/SEESP. Ano 14, n.24. 2002. P. 22-27.
- MACEBO, Denise. “Universidade para Todos”: a privatização em questão. Campinas, São Paulo:Unicamp. *Revista Pro-posições*. V. 15, 3(45) set/dez. 2004. p. 75-89.
- MAZZONI, Alberto Angel, TORRES, Elisabeth Fátima, ANDRADE, José Marcos Bastos. Admissão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior. IN.: *Revista Act Scientiarum*, Maringá, 23(1):121-126, 2001. ISSN 1415-6814
- MAZZOTTA, Marcos J.S. *Educação Especial no Brasil*. História e Políticas Públicas. São Paulo: Ed. Cortez, 1996.
- PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação Superior no Brasil. In.: *Educação e Sociedade*, v. 25, n. 88, Especial – outubro, 2004. p. 727-756.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão - Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA Editora, 1999.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997

THOMA, Adriana da Silva. A inclusão no ensino superior: “- ninguém foi preparado para trabalhar com esses alunos (...) Isso exige certamente uma política especial...”. *Trabalho apresentado no GT: Educação Especial/n. 15. 2006.*